

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

Ata da vigésima sexta (26ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2017, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 1º (primeiro) de agosto de dois mil e dezessete (2017) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador Arnaldo de Abreu Campos com a presença dos Vereadores Eliandro Rodrigues de Souza, Cypriano Antônio Caetano, Gabriel Penha dos Reis, Márcio Moraes Vilas Boas, Rodrigo Douglas Vilas Boas e Sebastião Leonardo de Mesquita. Ausentes o Vereador Evando Reis de Carvalho, que apresentou atestado médico, e o Vereador Luiz Rogério Vilas Boas em razão do falecimento de sua mãe, Sra. Carmelita Augusta Vilas Boas, motivo pelo qual foi respeitado um minuto de silêncio. COMUNICADOS: Ofício n.º 11873/2017 do TCE/MG enviando parecer prévio acerca das contas do Executivo Municipal, exercício de 2015; Ofício do Deputado Federal Reginaldo Lopes solicitando envio de moção de apoio para aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 362/2017. PROPOSIÇÕES ESCRITAS: Indicações n.º 184 do Vereador Rodrigo; n.º 185 do Vereador Márcio. Requerimento n.º 43 do Vereador Gabriel. PROJETOS EM PAUTA: 2ª votação e Redação Final: Projeto de Lei n.º 15/2017. PRONUNCIAMENTO DE VISITANTE: O Sr. Willian Alberto Mesquita fez uso da palavra mencionando a criação da AMOFI – Associação de Moradores e Fiscalizadores de Ijaci, havendo a participação de alguns Vereadores. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Márcio com aparte do Vereador Rodrigo; Vereador Cypriano; Vereador Gabriel; Vereador Eliandro com aparte do Vereador Márcio, Gabriel e Rodrigo; Vereador Rodrigo; Vereador Sebastião. Ao final o Sr. Presidente traçou seus comentários com a participação dos Vereadores Márcio, Gabriel e Cypriano. SEGUNDA PARTE: As Proposições Escritas foram aprovadas à unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o parecer prévio do Tribunal de Contas referente as contas do Executivo, exercício de 2015, tendo esta comissão, nos termos do art. 195 do Regimento Interno, o prazo de 40 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do projeto de resolução, pela aprovação ou rejeição das contas. O Projeto de Lei n.º 15/2017 que “Estabelece mão única de direção na Rua José Rufino Vilas Boas” foi aprovado em 2ª votação e Redação Final pela unanimidade do Plenário. O Envio de moção de apoio para aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 362/2017 foi aprovado após obter 5(cinco) votos favoráveis e 1(um) voto contrário do Vereador Sebastião. O Presidente anunciou o Projeto de Lei n.º 14/2017 para votação na próxima reunião ordinária nos termos do Art. 65 do Regimento Interno. TERCEIRA PARTE: Os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária seguinte que será realizada no dia 8 de agosto. Os trabalhos foram suspensos por dez minutos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.